

LUIZA DE CAVALCANTI AZEREDO FERREIRA

O PROCESSO PARTICIPATIVO NA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO RIO DE JANEIRO (2021)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Especialização em Política e Planejamento Urbano do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Especialista.

Orientadora: Prof. Dra. Taísa de Oliveira Amendola Sanches

Rio de Janeiro,
2025

CIP - Catalogação na Publicação

F383p Ferreira, Luiza de Cavalcanti Azeredo
O processo participativo na revisão do Plano
Diretor do Rio de Janeiro (2021) / Luiza de
Cavalcanti Azeredo Ferreira. -- Rio de Janeiro,
2025.
25 f.

Orientadora: Taísa de Oliveira Amendola Sanches.
Trabalho de conclusão de curso (especialização) -
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto
de Pesquisa e Planejamento Urbano Regional, Política
e Planejamento Urbano, 2025.

1. Plano Diretor. 2. Rio de Janeiro. 3. Gestão
Democrática. 4. Audiências Públicas. 5. Processo
Participativo. I. Sanches, Taísa de Oliveira
Amendola, orient. II. Título.

LUIZA DE CAVALCANTI AZEREDO FERREIRA

O PROCESSO PARTICIPATIVO NA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO RIO DE JANEIRO (2021)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Especialização em Política e Planejamento Urbano do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Especialista.

Aprovada em:

BANCA EXAMINADORA

gov.br Documento assinado digitalmente
TÁISA DE OLIVEIRA AMENDOLA SANCHES
Data: 19/01/2025 09:56:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dra. Taísa de Oliveira Amendola Sanches
Instituto de Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional - UFRJ

Prof. Dr. Orlando Alves dos Santos Junior
Instituto de Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional - UFRJ

RESUMO

O artigo investiga o processo participativo durante a revisão do atual Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro, realizada em 2021, considerando a composição dos grupos que participaram das audiências públicas. Para tal, foram verificadas as atas dos encontros publicadas, visando identificar o perfil dos grupos que estiveram presentes, assim como as propostas ou temas abordados nas sessões. A conceituação dos agentes sociais envolvidos tem como propósito avaliar o alcance e a efetividade desses encontros, tendo como perspectiva auxiliar no desenvolvimento de medidas que possam aprimorar o processo democrático na construção de novos Planos da cidade.

Palavras-chaves: Plano Diretor; Rio de Janeiro; Gestão Democrática; Audiências Públicas; Processo Participativo.

ABSTRACT

The article investigates the participatory process during the revision of the current Master Plan of the City of Rio de Janeiro, carried out in 2021, considering the composition of the groups that participated in the public hearings. To do so, the minutes of the meetings published were examined to identify the profile of the groups present, as well as the proposals or topics addressed during the sessions. The conceptualization of the social agents involved aims to assess the reach and effectiveness of these meetings, with the perspective of assisting in the development of measures that can improve the democratic process in the formulation of new city plans.

Keywords: Master Plan; Rio de Janeiro; Democratic Management; Public Hearings; Participatory Process.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 O PLANO DIRETOR E A PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO	9
2.1 As audiências	12
2.2 Reflexões sobre o processo	17
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
REFERÊNCIAS	26

1 INTRODUÇÃO

Desde 1988, com a promulgação da Constituição Federal, muitas mudanças aconteceram no âmbito do planejamento urbano. A constituinte contou com um processo participativo bastante amplo, prevendo a realização de audiências públicas e permitindo a apresentação de propostas de iniciativa popular¹. Na prática, no entanto, nem sempre a sociedade manteve um papel preponderante, o que hoje é uma das limitações da legislação que contempla a Política Urbana.

A organização da sociedade civil foi essencial para que a Política Urbana ganhasse destaque na carta magna. A Emenda Popular nº 63, de 1987, mais conhecida como Emenda Popular da Reforma Urbana, obteve 131 mil assinaturas, e em seus 23 artigos, de forma bastante progressista, dialogou com as demandas que ganhavam força nos movimentos sociais urbanos desde 1970. (Bassul, 2010, p. 77).

O capítulo “Da Política Urbana” foi parcialmente aprovado, mas a maior parte dos seus artigos passou a depender de uma lei federal que os regulamentasse. Tratava-se do “acordo possível”. No entanto, a regulamentação dos artigos 182 e 183 enfrentaram anos de disputas políticas para serem aprovados. Somente em 2001 o Estatuto da Cidade, como ficou conhecido, foi aprovado, a partir da lei 10.257. (Bassul, 2010, p. 79).

A Constituição definiu como obrigatório que municípios com mais de vinte mil habitantes elaborassem Planos Diretores, considerados por esta o “instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana”² (CF88, art. 182, §1º). O Estatuto da Cidade, por sua vez, estabeleceu uma periodicidade para a revisão dos Planos Diretores (Lei 10.257, 2001, art. 40, §3º), que deveriam ocorrer a cada dez anos.

Uma das principais diretrizes, estabelecidas pela legislação que regulamentou o capítulo da Constituição Federal sobre a Política Urbana, foi a “*gestão democrática* por meio da participação da população e de associações representativas dos vários

¹ Foram apresentadas no período 122 emendas populares à nova Constituição, totalizando 12 milhões de assinaturas. Destas, apenas 83 atenderam às exigências e puderam ser aceitas. As emendas deveriam contar com pelo menos trinta mil assinaturas de eleitores e ser patrocinadas por, no mínimo, três associações representativas.

² Os artigos definiram ainda a função social da propriedade urbana, respaldada por instrumentos que, sucessivamente, poderiam levar ao parcelamento ou edificação compulsórios, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo ou mesmo à desapropriação das propriedades que não cumprissem esse papel social.

segmentos da comunidade *na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano*". (Lei 10.257, 2001, art. 2, II - grifos nossos) Este artigo é a base do que a pesquisa pretende investigar na elaboração do atual Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.

Desde a promulgação da Constituição, o Rio de Janeiro editou três Planos Diretores. O primeiro deles foi publicado em 1992, portanto antes de regulamentado o Estatuto da Cidade. Apesar de bastante progressista, o *Plano Diretor Decenal da Cidade do Rio de Janeiro* não foi efetivo, pois os seus "instrumentos mais polêmicos" - o solo criado e o imposto progressivo sobre terrenos ociosos - não foram colocados em vigor (Freire; Oliveira, 2008, p. 248). A sua revisão, o *Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro*, foi aprovado somente em 2011, quase dezenove anos depois, não respeitando assim o tempo determinado pela lei. O plano somente tramitou quando foi de interesse do poder público incorporar a ele projetos traçados anteriormente, relativos à preparação da cidade para a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016 (Santos, 2013, p. 17). O último plano da cidade, *de mesmo nome*, levou treze anos para ser publicado, mais uma vez não respeitando a periodicidade estabelecida pelo Estatuto da Cidade.

A revisão do *Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro*, publicado em 2024 (Lei Complementar nº 270/2024), foi atravessada por algumas questões que retardaram a sua publicação. O seu processo de revisão já se iniciou de forma equivocada, quando em 2019 a gestão de Marcelo Crivella realizou algumas reuniões, mas sem dar prosseguimento a estas³. No ano seguinte, com a pandemia da Covid-19, houve a interrupção da revisão (que de fato estava parada) e somente em 2021 vão acontecer as primeiras reuniões por Área de Planejamento. No entanto, exatamente pelas condições sanitárias do momento, o processo participativo se deu de maneira bastante restrita, com as audiências públicas acontecendo de forma híbrida, mas com pouca adesão social.

Considerando o histórico de desrespeito às normas constitucionais e as limitações do processo na cidade do Rio de Janeiro, o presente trabalho busca investigar o alcance e efetividade das audiências públicas realizadas para a elaboração do atual plano. Para alcançar os objetivos propostos, foram avaliadas as

³ O portal do Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro afirma que até março de 2020 foram realizadas oito reuniões plenárias, no entanto, não se sabe o conteúdo destes encontros.

atas das audiências públicas realizadas durante a revisão do Plano Diretor, visando identificar quais grupos estiveram presentes nas reuniões, assim como as propostas e os temas abordados nas sessões.

Foram realizados ao todo nove encontros híbridos organizados pelo poder executivo em 2021, com possibilidade de inscrição de pessoas físicas, dos quais a presente pesquisa priorizou as atas dos encontros que contemplaram especificamente as cinco Áreas de Planejamento da Cidade do Rio de Janeiro. Os documentos foram disponibilizados no [Portal do Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro](#) e serão a base da análise⁴.

Além das reuniões destacadas, durante os meses de abril e maio de 2021 ocorreram reuniões de grupos de trabalho⁵. É importante ressaltar que nestes encontros não foram aceitas inscrições de pessoas físicas. Do ponto de vista da pesquisa, o alcance dessas audiências é insatisfatório, pois desconsidera o público não especializado, reforçando estigmas do planejamento no passado. Por esta razão, estas atas não serão centro da análise.

⁴ As cinco atas registraram, em uma média de 19 páginas cada, aproximadamente 20 intervenções feitas pelo público presente por AP.

⁵ De acordo com a ata, os seis grupos formados contemplaram as seguintes temáticas: 1) Princípios, diretrizes e objetivos da política urbana e territorialização das políticas setoriais; 2) Ordenamento Territorial; 3) Instrumentos da Política Urbana; 4) Estratégias de implementação, acompanhamento e gestão democrática do Plano Diretor; 5) Parcelamento do Solo; 6) Uso e Ocupação do Solo.

2 O PLANO DIRETOR E A PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO

De acordo com o filósofo Henri Lefebvre, a cidade depende da sociedade para mudar, mas esse movimento não é passivo. São as relações diretas entre as pessoas e os grupos que compõem a sociedade e destes com o próprio meio, que o autor chamou de “relações de imediatice”, que orientam essa mudança. Segundo Lefebvre, a cidade

se situa num meio termo, a meio caminho entre aquilo que se chama de ordem próxima (relações dos indivíduos em grupos mais ou menos amplos, mais ou menos organizados e estruturados, relações desses grupos entre eles) e a ordem distante, a ordem da sociedade, regida por grande e poderosas instituições (Igreja, Estado), por um código jurídico formalizado ou não, por uma ‘cultura’ e por um conjunto de significantes (Lefebvre, 2016, p. 55).

A fase de revisão e elaboração de um novo Plano Diretor articula a ordem próxima e a ordem distante, pois é o momento de definição de pautas por parte da população e dos grupos organizados, tendo como controle o Estado. Portanto, depende das “relações de imediatice” descritas por Lefebvre.

Assim como no processo constituinte, que contou com a participação de entidades representativas e dos movimentos sociais urbanos, compostos por arquitetos, engenheiros, geógrafos, assistentes sociais, dentre outros profissionais, na revisão dos Planos Diretores é necessária ampla participação para reforçar um maior alcance do Plano, refletindo na maior democratização do processo e em melhores condições de vida nas cidades.

No entanto, Carlos Brandão (2016), ao refletir sobre as paisagens regulatórias do Brasil, chama a atenção para o processo neoliberal que vem se consolidando desde a década de 1980, levando ao esvaziamento de muitas dessas pautas. De acordo com o autor:

Em suma, contraditoriamente nesta década de 1980 há a convivência inusitada da energia e o ativismo dos movimentos, além de, simultaneamente, a crise profunda e a desmontagem das políticas públicas estruturais mais universalizantes. Há ainda a formação de uma nova paisagem institucional aderente às novas práticas neoliberalizantes de gestão, incorporando novos conceitos como governança, parcerias com o setor privado, confiscando e reconfigurando muitas das bandeiras marcantes da esquerda, como poder local, descentralização, participação social etc. (Brandão, 2016, p. 1113).

Com isto em mente, devemos avaliar as etapas que dão ao Plano Diretor o seu *status* atual. Após a promulgação da Constituição de 1988, o Movimento pela

Reforma Urbana se concentrou no Plano Diretor como sua forma de luta. O grupo buscava contrapor um novo tipo de planejamento àquele que havia se consolidado como um planejamento tradicional e tecnocrático durante a Ditadura. A partir de uma sistematização sobre o assunto, Giselle Tanaka (2017 p. 88) afirma que para o grupo, a forma de alcançar esse objetivo seria a partir da participação popular, que, no entanto, reforçava a sua importância como obrigação constitucional, mas mantinha a defesa do planejamento na forma institucional, como tarefa oriunda do Estado.

Na esteira do crescimento do neoliberalismo, a defesa do projeto de alargamento da democracia, a partir da maior participação popular, acabou por isentar o Estado da tarefa de garantir direitos sociais, transferindo para a sociedade civil parte dessa responsabilidade. (Dagnino, 2004; p.96-97 *apud* Tanaka, 2017, p. 100). Este cenário descrito por Tanaka se intensificou após o Estatuto da Cidade, que apesar de ter regulamentado o processo participativo, tirou dos movimentos sociais a força de transformação da cidade, individualizando a luta.

Nesse sentido, Lobato Corrêa nos ajuda a pensar nas forças que atuam no espaço urbano e que, por conseguinte, se farão presentes com maior ou menor vitalidade no processo participativo. O autor define em sua análise os agentes que produzem e consomem o espaço ao longo do tempo na dinâmica de produção do espaço urbano. Seriam eles os *proprietários dos meios de produção*, os *proprietários fundiários*, os *promotores imobiliários*, o *Estado* e os *grupos sociais excluídos*, cujas ações complexas derivam da “(...) dinâmica de acumulação de capital, das necessidades mutáveis de reprodução das relações de produção e dos conflitos de classe que dela emergem”. (Corrêa, 1995, p. 11).

Nesta operação, o Estado apresenta-se como um agente multifacetado, pois pode “atuar diretamente como grande industrial, consumidor de espaço e de localizações específicas, proprietário fundiário e promotor imobiliário, sem deixar de ser também um agente de regulação do uso do solo e o alvo dos chamados movimentos sociais urbanos” (Corrêa, 1995, p. 24).

A atuação do Estado serve à população, mas também a outros agentes de produção do espaço a partir da elaboração de leis vinculadas ao uso do solo, ao zoneamento, ao código de obras e etc. Não há neutralidade nas ações do Estado, que “tende a privilegiar os interesses daquele segmento ou segmento da classe dominante que, a cada momento, estão no poder”. Desse modo, o Estado opera

fundamentalmente na reprodução da sociedade capitalista, facilitando o processo de acumulação e de reprodução das classes sociais. (Corrêa, 1995, p. 26).

Corrêa afirma que mesmo que os agentes atuem dentro da jurisdição no espaço urbano capitalista, as regulações acabam “[...] refletindo o interesse dominante de um dos agentes e constituindo-se, em muitos casos, em uma retórica ambígua que permite que haja transgressões de acordo com os interesses do agente dominante” (Corrêa, 1995, p. 12). Por estarem submetidos à lógica dos proprietários fundiários, os grupos sociais excluídos não são capazes de atuar como modeladores do espaço urbano.

Reforçando a ideia trazida por Corrêa, Ermínia Maricato (1996, p. 322) afirma que “nenhuma legislação, mesmo se aprovada devido a circunstâncias especiais, será implantada, contrariando interesses hegemônicos na produção da cidade”.

Por tudo isto, será que o processo participativo pode ser efetivo e suficiente para a democratização do planejamento das cidades? E se considerarmos o alcance do processo participativo, como esta ferramenta tem se expressado após a redemocratização?

O Observatório de Políticas Urbanas e Gestão Municipal realizou uma pesquisa onde avaliou os Planos Diretores aprovados, até 1994, nas 50 maiores cidades brasileiras. Apesar do destaque dado à participação popular e à criação de fóruns e conselhos no período, o grupo concluiu que essa participação se deu de forma bastante técnica. As questões que estariam no âmbito “popular” acabaram sendo definidas por representantes técnicos e acadêmicos (Cardoso, 1997, p. 97 *apud* Tanaka, 2017, p. 86).

Hoje, trinta anos depois, novas questões prevalecem. Em alguns casos, os poucos pontos propostos durante as audiências são desconsiderados ao final do processo, como ocorreu no Rio de Janeiro durante a aprovação do Plano Diretor na Câmara dos Vereadores. De acordo com a coluna publicada no portal *Brasil de Fato*, “A Prefeitura continua argumentando que a revisão do PD mobilizou a participação social por meio das audiências públicas, mas, na prática, nenhuma das propostas surgidas nesse espaço sobreviveu à aprovação final do texto”. (Meza et al., 2024).

Ainda que partamos da premissa de que as audiências não possuam o alcance esperado, avaliar esse processo de debate nos guia no entendimento dos temas que são silenciados nesse jogo de correlações de forças entre o Estado e grupos hegemônicos nas fases posteriores à revisão do Plano Diretor, como durante a sua

aprovação. As presenças e ausências nas audiências públicas dizem muito sobre a percepção de importância dada a esse processo.

2.1 As audiências

As cinco Áreas de Planejamento da cidade do Rio de Janeiro possuem características bastante diversas. Segundo dados recentes disponibilizados pelo portal Data Rio (2022), a cidade soma uma população de 6.211.223, que se organiza de forma desigual por seu território⁶. A Área de Planejamento de maior população, a AP3, é formada por cerca de oitenta bairros da Zona Norte e conta com 48,48% da população da cidade, enquanto a AP1, a de menor população, é formada por bairros do Centro e Paquetá, e detém 9,70% dos moradores da cidade. Ainda segundo os dados divulgados, as Áreas que mais cresceram em número de habitantes foram a AP4 (Baixada de Jacarepaguá) e a AP5 (Zona Oeste), esta última a que possui a maior extensão, conforme o mapa abaixo.



Fonte: Reprodução de Data Rio (RIO DE JANEIRO, 2017).

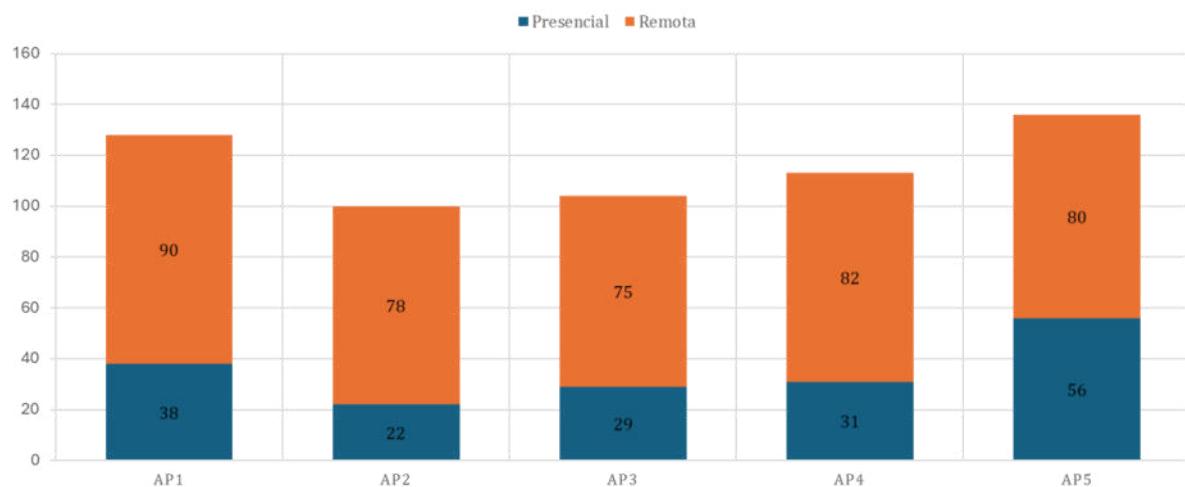
⁶ A população da Região Metropolitana do Rio de Janeiro alcança quase 13 milhões de pessoas. Portanto, as políticas adotadas no núcleo central - cidade do Rio de Janeiro - possuem forte impacto sobre as demais cidades da RMRJ: Rio de Janeiro, Belford Roxo, Cachoeiras de Macacu, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Petrópolis, Queimados, Rio Bonito, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica e Tanguá.

As audiências públicas referentes à revisão do Plano Diretor da cidade respeitaram o modelo adotado pela Prefeitura. Assim, as reuniões territorializadas aconteceram entre 14 e 18 de junho de 2021, contemplando as cinco Áreas de Planejamento definidas para a cidade do Rio de Janeiro.

Em razão da pandemia da Covid-19, os encontros foram híbridos, sendo realizados de forma remota (pela plataforma Zoom) e presencial (em um local definido na AP em debate). As reuniões aconteceram no período noturno, entre 19 horas e aproximadamente 22:30, e seguiam um formato padrão, sendo iniciadas com uma apresentação dos técnicos sobre a Área de Planejamento em questão, com dados territorializados do levantamento realizado, apresentando o macrozoneamento em vigor e aquele que seria proposto. Abertos os debates, a cada cinco contribuições e sugestões dos participantes, havia uma intervenção do Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Washington Fajardo, no sentido de sistematizar as demandas e dar possíveis respostas às indagações.

A primeira audiência, da AP1, contou com a presença de 128 pessoas, sendo 38 de forma presencial, na Sala Cecília Meireles, na Lapa, e 90 de forma remota. A reunião da AP2, realizada no Planetário da Gávea, teve 100 inscritos, 22 na modalidade presencial e 78 na forma remota. O encontro referente à AP3 reuniu 104 pessoas, 29 estiveram presentes na Arena Carioca Fernando Torres, no Parque Madureira, e 75 participaram pela plataforma Zoom. A reunião da AP4 teve 113 inscritos, 31 presentes na Cidade das Artes, na Barra, e 82 de forma remota. A audiência da AP5 teve o maior número de inscritos, 136, estando 56 presentes no Centro Esportivo Miécimo da Silva, em Campo Grande, e 80 remotos pela plataforma Zoom.

Gráfico 1 - Formas de participação nas audiências por Área de Planejamento (APs) - 2021



Fonte: elaboração da autora a partir de dados das Atas das audiências públicas.

Na audiência referente à AP1⁷ foram realizadas 21 contribuições nos debates. Dentre os temas apontados pelos presentes estavam providências quanto ao transporte, como a questão do bonde de Santa Teresa, acusado de não chegar a determinadas localidades e ter o horário limitado; O “sumiço” da linha 010 Bairro de Fátima, essencial para chegar à Central; e o Teleférico parado no Morro da Providência, causando transtorno aos moradores. Também foram sugeridas transformações de uso residencial para misto em algumas vias, sobretudo em Santa Teresa, buscando melhorar a segurança. Temas como habitação, áreas verdes, iluminação pública, falta d’água e preservação do patrimônio cultural estiveram no repertório dos presentes. Os bairros citados nas exposições foram Santa Teresa, Caju, São Cristóvão, Lapa, Gamboa e Santo Cristo. Algumas localidades trazidas ao debate foram o Bairro de Fátima, a Praça da Cruz Vermelha, a Cinelândia, a Praça Tiradentes, o Morro do Pinto e o Morro da Providência.

O encontro relativo à AP2⁸ contou com 17 contribuições, representando a reunião com menor número de participações do público. Alguns bairros apareceram com maior ênfase nas exposições, como foi o caso da Gávea, Botafogo, Cosme Velho, Tijuca, Maracanã e Laranjeiras. Providências diversas foram solicitadas e,

⁷ AP1 (Centro) - Saúde, Gamboa, Santo Cristo, Caju, Centro, Lapa, Catumbi, Rio Comprido, Catumbi, Cidade Nova, Estácio, São Cristóvão, Mangueira, Benfica, Vasco da Gama, Paquetá, Santa Teresa.

⁸ AP2 (Zona Sul e Grande Tijuca) - Flamengo, Glória, Laranjeiras, Catete, Cosme Velho, Botafogo, Humaitá, Urca, Leme, Copacabana, Ipanema, Leblon, Lagoa, Jardim Botânico, Gávea, Vidigal, São Conrado, Rocinha, Praça da Bandeira, Tijuca, Alto da Boa Vista, Maracanã, Vila Isabel, Andaraí, Grajaú.

nesta área, houve uma ênfase em temáticas mais especializadas, como PEUs, vazios urbanos, nova destinação de prédios públicos, IPTU verde, AEIS, contenção de adensamento. Outros temas abordados consideraram a questão da segurança, o cuidado com calçadas, ordenação da fiação, coleta seletiva, mobilidade, alagamentos e etc.

A reunião destinada à **AP3⁹** reuniu 19 contribuições dos presentes. Os bairros trazidos ao debate foram Ilha do Governador, Bonsucesso, Ramos, Olaria, Penha, Madureira, Cavalcanti, Méier, Cascadura, Quintino, Piedade, Engenheiro Leal, Acari, Guadalupe, Barros Filho, Costa Barros, Irajá e Del Castilho. As demandas com relação à esta Área de Planejamento abordaram temas mais urgentes, como a questão da mobilidade urbana (reativação de linhas de ônibus), da urbanização de favelas, da ausência de equipamentos de lazer e cultura e de parques, enfatizando a necessidade de criação de mais áreas verdes, considerando a alta presença de ilhas de calor na região.

A audiência da **AP4¹⁰** contou com 21 contribuições. Os participantes pediram providências quanto à falta de sinalização e conservação das estradas, a iluminação pública precária com reflexos na segurança, o desaparecimento de linhas de ônibus com a chegada do BRT, a lotação dos transportes, a mobilidade urbana, a reduzida oferta cultural em algumas áreas, o adensamento, a especulação imobiliária, os loteamentos ilegais, o crescimento desordenado, a preocupação com remoções de comunidades locais, a necessidade de construção de moradias para famílias de baixa renda, e a drenagem de rios. Muito se falou também sobre assuntos mais especializados, como os PEUs, as Macrozonas da região, a necessidade de tornar obrigatório o Estudo de Impacto de Vizinhança, dentre outros temas. Os bairros

⁹ AP3 (Zona Norte) - Manguinhos, Bonsucesso, Ramos, Olaria, Maré, Jacaré, São Francisco Xavier, Rocha, Riachuelo, Sampaio, Engenho Novo, Lins de Vasconcelos, Méier, Todos os Santos, Cachambi, Engenho de Dentro, Água Santa, Encantado, Piedade, Abolição, Pilares, Jacarezinho, Vila Kosmos, Vicente de Carvalho, Vila da Penha, Vista Alegre, Irajá, Colégio, Campinho, Quintino Bocaiúva, Cavalcanti, Engenheiro Leal, Cascadura, Madureira, Vaz Lobo, Turiaçu, Rocha Miranda, Honório Gurgel, Oswaldo Cruz, Bento Ribeiro, Marechal Hermes, Higienópolis, Maria da Graça, Del Castilho, Inhaúma, Engenho da Rainha, Tomás Coelho, Complexo do Alemão, Penha, Penha Circular, Brás de Pina, Cordovil, Parada de Lucas, Vigário Geral, Jardim América, Guadalupe, Anchieta, Parque Anchieta, Ricardo de Albuquerque, Coelho Neto, Acari, Barros Filho, Costa Barros, Pavuna, Parque Colúmbia, Ribeira, Zumbi, Cacuia, Pitangueiras, Praia da Bandeira, Cocoatá, Bancários, Freguesia, Jardim Guanabara, Jardim Carioca, Tauá, Moneró, Portuguesa, Galeão, Cidade Universitária.

¹⁰ AP4 (Baixada de Jacarepaguá) - Jacarepaguá, Anil, Gardênia Azul, Curicica, Freguesia de Jacarepaguá, Pechincha, Taquara, Tanque, Praça Seca, Vila Valqueire, Cidade de Deus, Joá, Itanhangá, Barra da Tijuca, Camorim, Vargem Pequena, Vargem Grande, Recreio dos Bandeirantes, Grumari.

citados nas exposições foram Joá, Taquara, Freguesia, Pechincha, Anil, Jacarepaguá, Praça Seca, Itanhangá, Recreio dos Bandeirantes e a região das Vargens. Localidades como Rio das Pedras e Muzema (Itanhangá) e Morro do Rangel (Recreio dos Bandeirantes) também apareceram nas intervenções.

O encontro para tratar da AP5¹¹ contou com um total de 30 contribuições, representando o encontro com o maior número de participações. Os bairros citados no debate foram Santa Cruz, Campo Grande, Cosmos, Paciência, Campinho, Inhoaíba, Guaratiba, Jacarepaguá e Sepetiba. As localidades comentadas foram Parque do Mendanha (situado em partes dos municípios do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu e Mesquita), Parque Pedra Branca (que se estende por dezessete bairros da região), Floresta de Camboatá (Deodoro) e diversos pontos localizados em Guaratiba, como Jardim Maravilha, APA da Serra da Capoeira Grande, Estrada do Magarça, Campus Fidei e Fazenda Mato Alto. As demandas com relação à esta Área de Planejamento se concentraram em temas relativos à infraestrutura urbana, como a falta de saneamento, esgotamento precário, os alagamentos frequentes, a falta de coleta de lixo, a necessidade de asfaltamento das vias e a escassez de parques e áreas verdes para os moradores. Também a questão climática e o meio ambiente tiveram destaque, a partir da defesa dos mangues das áreas verdes e da proposta de incentivo à agricultura frente à ameaça da ocupação de condomínios. Com relação à questão habitacional, o projeto Reviver Centro foi acusado de não promover a moradia de interesse social e colaborar para a expulsão de moradores das áreas centrais para os bairros da AP5. Também foi abordada a questão da construção de conjuntos do Minha Casa Minha Vida em áreas sem infraestrutura. O transporte público e a mobilidade urbana foram assuntos bastante presentes nas falas, que enfatizaram o tempo gasto com o deslocamento, além da extinção de linhas de ônibus essenciais com a criação do BRT. No campo da educação e da cultura, a falta de espaços de lazer especializados para a juventude e o descaso com o patrimônio histórico foram os pontos destacados nas falas.

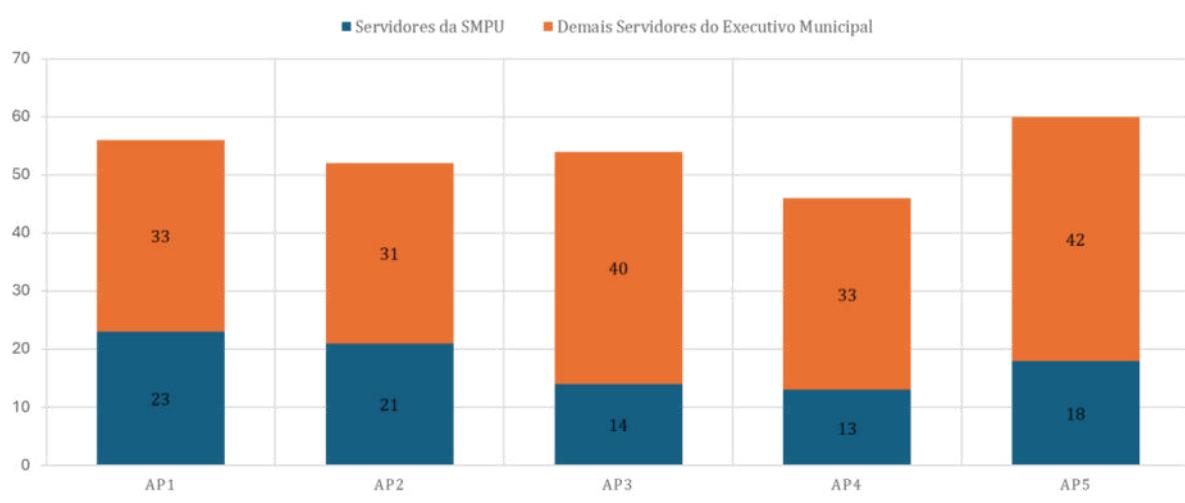
¹¹ AP5 (Zona Oeste) - Padre Miguel, Bangu, Senador Camará, Gericinó, Deodoro, Vila Militar, Campo dos Afonsos, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Realengo, Santíssimo, Campo Grande, Senador Vasconcelos, Inhoaíba, Cosmos, Paciência, Santa Cruz, Sepetiba, Guaratiba, Barra de Guaratiba, Pedra de Guaratiba.

2.2 Reflexões sobre o processo

O esvaziamento das reuniões foi um dos pontos mais criticados durante as audiências de 2021, sobretudo em razão da crise sanitária e da falta de divulgação dos encontros. Soma-se a esse fato a rapidez do processo, em que os problemas de uma cidade inteira, de mais de 6 milhões de habitantes, se resumiram a uma semana de debates. Cabe destacar que cada Área de Planejamento, com toda a sua complexidade, contou apenas com um dia de reflexão específica.

Muitos participantes questionaram a validade daquelas audiências. Na reunião referente à AP2, um dos presentes questionou a grande presença de servidores municipais, destacando que esse poderia ser um demonstrativo de “quanto esse processo carece de mais debate com a sociedade” (Ata AP2, 2021, p. 12). Em resposta, o secretário Washington Farjado afirmou não estarem aparelhando a reunião com pessoas da prefeitura. Um dos pontos destacados por Farjado seria a presença dos servidores lotados no equipamento municipal que sediou o encontro, além dos servidores da então Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (SMPU) envolvidos no processo.

Gráfico 2 - Participação de servidores da SMPU nas audiências por Área de Planejamento (2021)



Fonte: elaboração da autora a partir de dados das Listas de Presença das audiências públicas.

Durante a pesquisa, foram analisadas as listas de presença das reuniões e o número de servidores municipais foi sempre superior ao de outros participantes. É importante observar que nem todos os servidores presentes assinavam as listas de

presença, o que pode ser verificado a partir das atas. Logo, os números da Tabela 2 poderiam ser ainda maiores. A presença de mais servidores municipais do que outras categorias, mais do que um problema, expressa a falta de divulgação do evento, que provavelmente circulou de forma adequada dentro dos canais de comunicação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, mas não foi capaz de atingir outros grupos da sociedade.

As listas de presença das cinco audiências também podem nos dar outras dicas sobre o processo participativo durante a revisão do Plano Diretor. Com este intuito, o tipo de participação que envolveu o público presente foi o enfoque da pesquisa, que considerou a metodologia utilizada por Diaz Rocha et al. (2022) para avaliar o alcance da política de fomento às atividades culturais no município do Rio de Janeiro. Através de questionários, os autores avaliaram, dentre outros temas, o engajamento dos respondentes e perceberam a presença de dois grupos, um que contempla uma dimensão participativa, outro pautado na dimensão associativa.

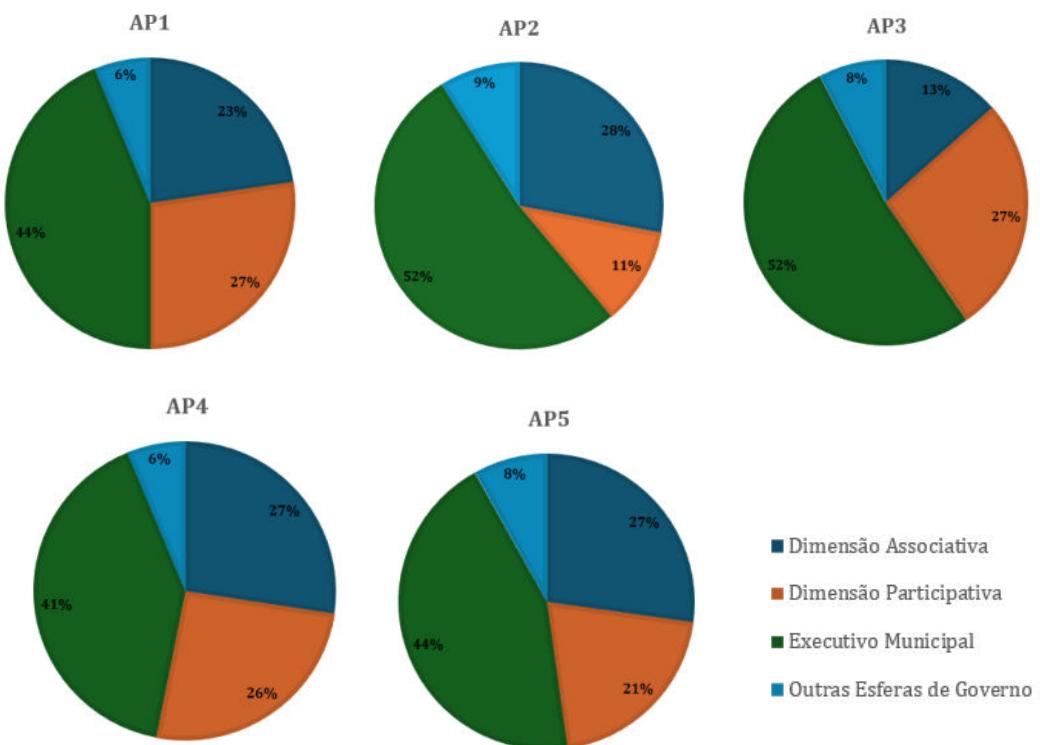
Os autores utilizam como base a reflexão de Eder Sader (2007) para entender as dimensões associativas e participativas, definindo que “enquanto a dimensão associativa requer a construção de identidades coletivas e espaços de articulação (...), a dimensão participativa responde a lógicas mais imediatas (...), incluindo as emergenciais, como a alocação de recursos e as prioridades em termos das políticas públicas”. (Diaz Rocha et al., 2022, p. 11).

Nas audiências de revisão do PDRJ, a **dimensão participativa** se refletiu na presença de pessoas físicas que compareceram aos encontros de forma autônoma/independente, como no caso de moradores das APs, universitários ou trabalhadores da região (comerciantes e empresários), apontando questões mais urgentes e do cotidiano. Já a **dimensão associativa**, se traduziu na presença de pessoas filiadas a Associações de Moradores, Entidades de Classe, Movimentos Sociais, ONGS, grupos sindicalizados, dentre outros, com preocupações mais profundas e especializadas sobre os territórios.

Complementando a análise feita pelos autores, decidiu-se pela inclusão, neste artigo, de um terceiro grupo que dê conta da participação de servidores públicos no processo. Desse modo, a **dimensão do serviço público** foi introduzida por ser essencial para a nossa reflexão. Esta dimensão se expressa por incluir os representantes das diferentes esferas de governo, que significaram, em todos os casos, o maior número de presentes nas audiências. Esse grupo, segundo apurado,

formado por servidores do executivo municipal, legislativo municipal, justiça estadual e executivo federal, superou a presença de outros participantes nas audiências. Nesta dimensão, o executivo municipal é o subgrupo que se destaca. Em alguns casos, a sua presença representa mais da metade dos participantes das reuniões, chegando a 52% dos presentes (AP2 e AP3).

Gráfico 3 - Perfil dos presentes nas audiências do PDRJ (2021)



Fonte: elaboração da autora a partir de dados das Listas de Presença das audiências públicas.

Outras esferas de governo se fizeram presentes nas audiências, embora em menor grau. Vereadores com mandatos ativos na Câmara, seus assessores e demais servidores da Câmara Municipal da Cidade do Rio de Janeiro foram exemplos de representação do legislativo municipal, variando entre 2% (AP4) e 7% (AP2) dos presentes. A única instituição do executivo federal presente nas audiências foi o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional).

Embora os servidores municipais tenham comparecido nas audiências em maior número, somente um representante da PGM fez intervenções em praticamente todos os encontros. As demais esferas de governo presentes fizeram intervenções pontuais sobre assuntos relativos aos respectivos temas de sua alçada, como a preservação do patrimônio, no caso do IPHAN, ou a questão habitacional, pelo NUTH.

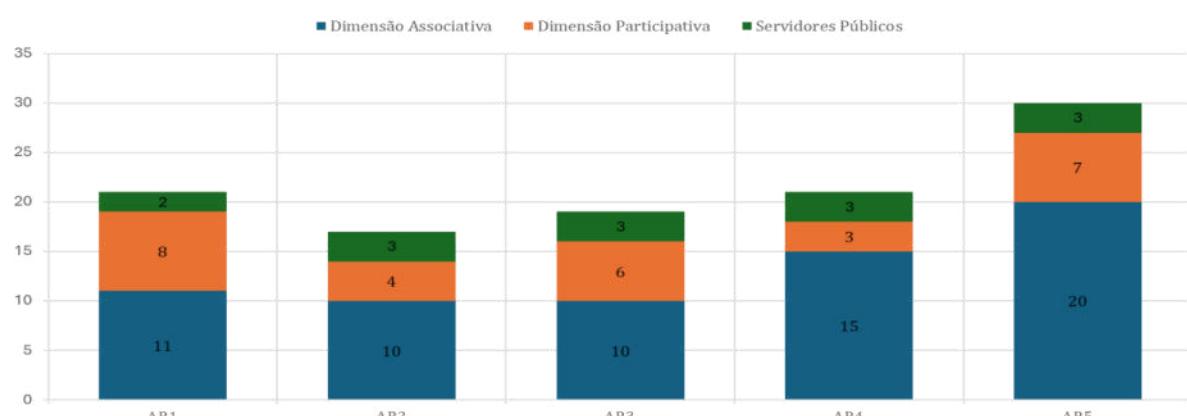
Tarcísio Motta (PSOL) e Pedro Duarte (Partido NOVO) foram os vereadores que participaram diretamente dos debates representando o legislativo municipal. Os assessores de Pedro Duarte também fizeram contribuições, assim como os assessores de outros mandatos, como o do vereador William Siri (PSOL), e do vereador Lindbergh Farias (PT).

A presença da justiça estadual se deu a partir do NUTH (Núcleo de Terras e Habitação), órgão da estrutura da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, que atua na defesa do direito jurídico à moradia, acompanhando procedimentos administrativos em casos de risco para a posse e moradia das comunidades pobres, promovendo a regularização fundiária e acompanhando políticas públicas que possam impactá-las (Portal da Defensoria, acesso 14.01).

As dimensões associativa e participativa variaram pouco ao longo das audiências, com algumas exceções. A presença de associações nas reuniões variou entre 23% (AP1) e 28% (AP2), com exceção da AP3, cujos associados representaram apenas 13% dos participantes. Já a presença de participantes de forma autônoma variou entre 21% (AP5) e 27% (AP1 e AP3), com exceção da AP2, cujo engajamento individual significou apenas 11% dos presentes. Pode-se dizer, assim, que a audiência da AP2 foi a que mais contou com a presença de associações (28%), enquanto a AP1 e a AP3 tiveram maior engajamento independente (27% cada). No entanto, cabe destacar que a AP1 teve uma participação relativamente equilibrada entre associados e autônomos (23% e 27% respectivamente).

A presença de independentes e associados muda de figura quando analisada a participação efetiva nos debates.

Gráfico 4 - Tipos de contribuições realizadas nas audiências do PDRJ (2021)



Fonte: elaboração da autora a partir de dados das Atas das audiências públicas.

Recapitulando o número de intervenções nas audiências, na **AP1** foram realizadas 21 contribuições, dessas, 8 intervenções foram feitas de forma autônoma, 11 por associados e 2 por servidores do executivo municipal e federal.

A reunião da **AP2** contou com um total de 17 contribuições, representando a reunião com menor número de participações. Desses, apenas 4 intervenções foram feitas de forma autônoma, enquanto 10 foram realizadas por associados e 3 por servidores do executivo e legislativo municipal.

O encontro da **AP3** reuniu 19 contribuições, sendo 6 intervenções feitas de forma autônoma, enquanto 10 foram realizadas por representantes de associações e 3 por servidores do executivo municipal e federal e do legislativo municipal.

Na audiência referente à **AP4** foram realizadas 21 contribuições, onde 3 delas foram feitas de forma autônoma, 15 foram realizadas por representantes de associações e 3 por representantes do executivo municipal e federal e pela justiça estadual.

O encontro da **AP5**, contou com um total de 30 contribuições, significando o encontro com o maior número de participações. Desses, 7 intervenções foram feitas de forma autônoma, enquanto 20 foram realizadas por representantes de associações e 3 por servidores do executivo municipal, legislativo municipal e justiça estadual.

Sobre o processo de escuta à população da cidade do Rio de Janeiro, alguns pontos devem ser destacados na participação diminuta de pessoas físicas e representantes de associações. A pandemia da Covid-19 foi fator que, certamente, impactou de forma mais forte as audiências. O número de presentes passou longe de alcançar os 100 lugares estipulados dentro das normas de distanciamento. No melhor caso - AP5 -, estiveram presentes na audiência 56 pessoas, portanto metade da lotação. Mesmo com o modelo híbrido, as limitações tecnológicas impuseram um limite de 500 pessoas inscritas para participarem pela plataforma Zoom. Nesse caso foi ainda pior. A reunião mais cheia contou com apenas 90 pessoas inscritas, o que não quer dizer que estiveram presentes de fato.

Outras decisões tornaram as reuniões ainda mais esvaziadas. As audiências tiveram transmissão ao vivo pela plataforma de compartilhamento de vídeos *Youtube*. É possível que, por essa razão, o número de inscritos tenha sido menor. A utilização

da plataforma *Colab Comunitas*, para a realização de enquetes¹² nas semanas anteriores aos encontros, pode ter enfraquecido a participação nas audiências públicas. Segundo uma servidora da SMPU, na primeira enquete, das 10 mil respostas, quase metade (4.778) foi de moradores da AP2, assim como na segunda enquete, que ainda estava em andamento, das cerca de 3.300 respostas, 1.419 eram respostas da AP2. (Ata AP2, 2021, p. 5). Com elevado engajamento na enquete virtual, a reunião da AP2 foi aquela com o menor público presente, e com menos intervenções.

O horário das audiências é outro ponto que merece destaque, já que elas terminavam depois das 22 horas. Os deslocamentos, sobretudo em tempos de pandemia, ficaram ainda mais comprometidos e foram inclusive apontados nas falas da audiência como um problema.

Alguns presentes criticaram o tempo diminuto para as perguntas, limitado a três minutos por pessoa. Outros enfatizaram as dificuldades de participação naquele contexto específico. Segundo um dos presentes: “o debate deveria ser ampliado, com extensão do tempo e com finalização da Revisão somente após a vacinação da maior parte da população, para assim se conseguir a exigência legal e insubstituível da participação da sociedade civil na discussão do Plano antes do envio para a Câmara” (Ata AP1, 2021, p. 15).

Quanto à falta de condição de participação, o vereador Tarcísio Motta (PSOL) se posicionou:

(...) as apresentações ainda não estão no site, assim, não tem como interferir, participar. Tem que ser dadas melhores condições de participação. Os debates que estão aqui colocados, não estão instrumentalizados, não se consegue ver o mapa ou as informações colocadas. Deve-se pensar nisso, pois, senão vira apenas parte da burocracia e para defender determinados interesses, mas, a audiência não pode ser apenas isso, tem que haver participação popular. (Ata AP2, 2021, p. 14).

¹² Segundo Andrea Pulici (Coordenadora Técnica de Projetos do IPP), foram feitas duas enquetes, a primeira sobre “a cidade que queremos” e a segunda com “propostas para o Plano Diretor”. (Ata AP2, 2021, p. 5).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com a pesquisa, a “gestão democrática” que se expressa a partir da participação da população na elaboração do Plano Diretor, como determina o Estatuto da Cidade, tem sido restrita no caso da cidade do Rio de Janeiro. Ela existe, mas ainda é necessário que seja mais *abrangente*, com todo cuidado ao termo. No momento, conforme explicitado na fala do vereador Tarcísio Motta, o processo de escuta à população funciona mais como “parte da burocracia”.

De acordo com servidores do SMPU:

A participação da sociedade civil pode se dar tanto na audiência pública; quanto nos instrumentos de participação e transparéncia; na plataforma do Plano Diretor na internet; nas enquetes públicas (...); na contribuição dos cidadãos na plataforma *Colab Comunitas*. (Ata AP2, 2021, p. 5).

Diante da fala, um interlocutor com olhar menos crítico pode considerar que o processo participativo está cada vez mais *abrangente*, já que agora há mais canais de consulta. No entanto, essa diluição do processo pode ser bastante nociva. Foram criados mecanismos para incluir a população nos espaços decisórios, mas essa operação fez transparecer os aspectos neoliberalizantes que vêm esvaziando as ferramentas consolidadas pelo Estatuto da Cidade, fazendo do discurso mais importante do que a própria prática.

O modelo empregado nas audiências, assim como a criação de enquetes virtuais, favorece a individualização do processo e dá ao executivo municipal a liberdade de definir o que entra ou não no projeto de lei. Informações e dados são gerados sobre os problemas e perspectivas da cidade, mas a discussão fica em segundo plano. Os encontros reúnem as dimensões participativas e associativas, mas, sem debate, o efeito é o mesmo. A diferença entre os grupos é expressa pelo descontentamento - mais ou menos especializado - passível de ser expresso em três minutos de fala.

Esse modelo padrão para todas as audiências, além de enfraquecer o debate, desmobilizando a sociedade civil, trata de um mesmo modo regiões que possuem problemas bastante distintos. A mobilidade varia de uma Área de Planejamento para a outra, assim como a sua extensão e a sua população. Áreas com questões bastante específicas, são tratadas da mesma forma que outras que são muito mais assistidas pelo poder público.

Por tudo que foi exposto, percebemos que ainda há um caminho longo a se percorrer para um processo que seja de fato amplo e participativo. Realizar enquetes virtuais pode sim ser uma ferramenta, mas não se encerra aí. É necessário fomentar um processo presencial, sem pressa e que mobilize verdadeiramente a sociedade, com investimentos em estrutura e comunicação. É preciso que o processo não termine com a aprovação do Plano Diretor.

De acordo com Theófilo Rodrigues (2022), houve algum progresso na “gestão democrática” do plano de 2011 para a proposta de revisão apresentada à Câmara em 2021¹³. No entanto, não houve, em nenhum dos planos, previsão de orçamento participativo, não implementando, assim, o Art. 4º do Estatuto da Cidade. Rodrigues destaca que embora haja uma ampliação dos conselhos no plano mais recente, as conferências não foram regulamentadas¹⁴. (Rodrigues, 2022, p. 11)

Reiterando o que foi dito por Meza et al. (2024) na coluna publicada no Portal *Brasil de Fato*, dos poucos pontos propostos durante as audiências, nenhum sobreviveu à aprovação final da Câmara. Para a população, torna-se insatisfatório realizar todos os sacrifícios elencados até aqui para, ao final, ter suas demandas invalidadas. Do ponto de vista de uma elite que tem voz, o processo participativo é, certamente, desnecessário. A partir da investigação das listas de presença e atas das reuniões, ficou evidente que, para os grupos que realmente influenciam na produção do espaço urbano, as audiências públicas são etapas dispensáveis do processo. A eles compensa mais o lobby feito na Câmara dos Vereadores para poder ter seus interesses atendidos. Um sinal deste desprezo foi a presença irrigória de representantes do mercado imobiliário nos encontros de 2021. A pesquisa identificou somente enviados da construtora Carvalho Hosken, que estiveram nas reuniões da AP3 (1 pessoa) e AP4 (2 pessoas).

A cidade do Rio de Janeiro foi uma das primeiras a buscar incluir no seu Plano Diretor os dispositivos da Constituição e os instrumentos do Estatuto da Cidade. Ainda assim, é necessário mais. Considerando estes dados, que dão uma dimensão do pós-constituição, será que os Planos Diretores avançaram após a redemocratização, deixando de lado o tecnicismo da fase anterior? Será que realmente incluem as

¹³ O autor analisa o Projeto de Lei Complementar 44/2021, que contou com participação popular e foi entregue à Câmara em 2021.

¹⁴ Com exceção da Conferência Municipal da Cidade (Art. 426).

demandas da população? Aparentemente ainda há muito a se fazer para transformar a realidade dos planos diretores brasileiros e adequá-los aos anseios da sociedade.

REFERÊNCIAS

- BASSUL, José Roberto. Estatuto da cidade: a construção de uma lei. In: CARVALHO, Celso S.; ROSSBACH, Ana Claudia (orgs.). *O Estatuto da Cidade: comentado*. São Paulo: Ministério das Cidades: Aliança das Cidades, 2010.
- BRANDÃO, Carlos Antônio. Espaços da destituição e as políticas urbanas e regionais no Brasil: uma visão panorâmica. *Nova Economia*, v.26 n. Especial p. 1097-1132, 2016.
- CORRÊA, Roberto Lobato. *O Espaço Urbano*. São Paulo: Editora Ática, 1995.
- DIAZ ROCHA; SANTOS JÚNIOR; MATOS et al. Participação e políticas de fomento cultural na cidade do Rio de Janeiro: percepções de agentes do setor. *E-Metropolis*, Rio de Janeiro, n. 50, ano 13, p. 6-15, set. 2022.
- FREIRE, Américo; OLIVEIRA, Lúcia Lippi (orgs.). *Novas memórias do urbanismo carioca*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.
- LEFÉBVRE, Henri. *O Direito à Cidade*. São Paulo: Nebli, 2016 [1968].
- MARICATO, Ermínia. Reforma urbana: limites e possibilidades: uma trajetória incompleta. In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz, SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos (orgs.). *Globalização, fragmentação e reforma urbana: o futuro das cidades brasileiras na crise*. Rio de Janeiro: Observatório das Metrópoles, 2015 [1996].
- MEZA, Humberto; SANCHES, Taísa; OMENA, Erick; CORRÊA, Filipe Souza. Participação social e gestão urbana do Rio de Janeiro: entraves e caminhos para superá-los. *Brasil de Fato*, 21 mar. de 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/columnista/observatorio-das-metropoles-nas-eleicoes-do-rio/2024/03/21/participacao-social-e-gestao-urbana-do-rio-de-janeiro-entraves-e-caminhos-para-supera-los/>. Acesso em 10 dez. 2024.
- RIO DE JANEIRO. Instituto Pereira Passos. *Mapa do Município do Rio de Janeiro – Área de Planejamento*. Rio de Janeiro: Data Rio, 2017.
- RODRIGUES, Theófilo. Análise comparada da gestão democrática nos Planos Diretores do Rio de Janeiro. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 46, 2022, Campinas. Anais do 46º Encontro Anual da Anpocs. Campinas: ANPOCS, 2022.
- SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo: 1970-80*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- SANTOS, Rosane dos. Para uma 'nova cidade' um 'novo plano': o processo de revisão do Plano Diretor do Rio de Janeiro à luz dos preparativos para os megaeventos. In: ENCONTRO NACIONAL DA ENANPUR, 15, 2013, Recife. *Anais do XV Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-graduação em Planejamento Urbano*. Recife: ENANPUR, 2013.
- TANAKA, Giselle Megumi Martino. “*Planejar para lutar e lutar para planejar*”: possibilidades e limites do Planejamento Alternativo. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

Documento publicado na internet

Portal do Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://planodiretor-pcrj.hub.arcgis.com/>. Acesso em: 4 janeiro 2025.

Portal Data Rio. Disponível em: <https://www.data.rio/>. Acesso em: 8 janeiro 2025.